



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000

Fone: (18)3265-9200 - FAX: (18) 3265-9204 – RANCHARIA – SP

e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br

C.G.C. 44.935.278/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Alberto César Centeio de Araújo, Prefeito do Município de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público nº. 01/2015, para escolha e posse no cargo, local, dia e horário especificado abaixo:

LOCAL: Divisão de Rec. Humanos da Prefeitura Municipal de Rancharia, Rua Marcílio Dias, 719-Centro- Rancharia – 2º piso.

Dia: 19/06/2018

Cargo	Nome e nº Candidato Classificado	Nº Vagas	Horário
Servente	18º Selma Accorsi De Souza RG 16.402.634-4, 19º Sueli Melo Da Silva RG 22.503.315, 20º Rudineia Dos Santos Batista RG 40.820.722, 21º Graziela Ribeiro Raimundo RG 41.812.704-9 Suplentes 22º Roseneide Aparecida Leonidas Da Silva RG 24.351.319-7, 23º Jessica Santos Da Silva RG 46.706.609-7, 24º Derci Aparecida Da Silva RG 28.379.378-8	04	08h30min
Técnica de Enfermagem	14º Meire Ferreira De Souza Lopes RG 41.812.982-4 Suplentes 15º Fabiana Teixeira Lima RG 28.252.641-9 16º Pamela Ferreira Marques RG 41.759.878-6	01 Vaga Distrito de Gardênia	10h
Motorista	16º Daniel Jose Da Silva Tasso RG 41.760.144-X, Suplentes 17º Washington Fernando Rodrigues do Vale RG 42.039.714-0 18º Mauricio Gomes RG 23.348.266-0	01	10:20h

O candidato convocado ou suplente deverá comprovar no momento da escolha/posse o preenchimento das condições estabelecidas no Edital 01/2015 (**Capítulo II DOS REQUISITOS PARA O CARGO e Item 13.5 do Capítulo XIII – DA NOMEAÇÃO**) que regulamentou o certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000

Fone: (18)3265-9200 - FAX: (18) 3265-9204 – RANCHARIA – SP

e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br

C.G.C. 44.935.278/0001-26

O não comparecimento do candidato no dia e horário supramencionado será considerado como desistência.

A não entrega dos documentos comprobatórios conforme estabelecido neste edital eliminará o candidato do Concurso Público.

Rancharia, 08 de Junho de 2018.

ALBERTO CÉSAR CENTEIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal